



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 11 /09/2018

Ata nº 68/18

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o colégio de vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente Itacir Flores, que saudou a todos os presentes, em seguida encerra-se as Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 11/09/2018. Verificado o quórum foi aberta a sessão. De imediato foi feita a leitura e a discussão da ata 67/18 de 06/09/2018, em regime de discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 11-09-2018** PROTOCOLO Nº 18/239.815-3 DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO EMPRESA: **BRASIL MARASCHIN INDUSTRIA DE SABOES LTDA** NIRE : 4320019980-9 PROCESSO Nº: 5094072-91.2014.4.04.7100 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/239.814-5 DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO EMPRESA: **AGROPECUARIA MARASCHIN LTDA** NIRE: 4320165517-4 PROCESSO Nº: 5094072-91.2014.4.04.7100 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/409.422-4 DISSOLUÇÃO PARCIAL EMPRESA: **PULL4UP TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA** NIRE: 4320751177-8 PROCESSO Nº: 010/1.17.0016661-1 COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS PROTOCOLO Nº: 18/409.407-1 EXISTÊNCIA DE AÇÃO EMPRESA: **FAMA MODAS LTDA** NIRE: 4320492995-0 PROCESSO Nº: 001/1.18.0035915-3 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/409.418-6 DISSOLUÇÃO PARCIAL EMPRESA: **PRO VIDA HOMECARE LTDA** NIRE: 4320722089-7 PROCESSO Nº: 001/1.16.0142382-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/409.420-8 DISSOLUÇÃO PARCIAL EMPRESA: **WAPA INDUSTRIA LTDA - ME** NIRE: 4320663761-1 PROCESSO Nº: 001/1.18.0071029-2 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/409.416-0 EXISTÊNCIA DE AÇÃO EMPRESA: **GRACIOSA MODAS LTDA** NIRE: 4320275646-2 PROCESSO Nº: 001/1.18.0035915-3 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº: 18/352.504-3 PENHORA DE QUOTAS DE **GILSON ALBUQUERQUE JUNTO À EMPRESA** EMPRESA: **GILSON**



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

**ALBUQUERQUE E CIA LTDA** NIRE: 4320677548-8 PROCESSO Nº: 013/1.14.0004267-3  
COMARCA: ERECHIM/RS PROTOCOLO Nº: 18/352.508-6 PENHORA DE QUOTAS DO  
SÓCIO NILTON CHAVES DA SILVA JUNTO À EMPRESA EMPRESA: **SILVEIRA & SILVA**  
**INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA** NIRE: 4320588972-2 PROCESSO Nº:  
132/1.08.0001732-4 COMARCA: SAPIRANGA/RS PROTOCOLO Nº: 18/352.506-0  
PENHORA DE QUOTAS DE LUIS RAUBER JUNTO À EMPRESA EMPRESA:  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL QUANTUM LTDA** NIRE: 4320550855-9 PROCESSO Nº:  
009/1.14.0004937-9 COMARCA: CARAZINHO/RS PROTOCOLO Nº: 18/352.496-9  
INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA E DA SÓCIA IZELAIDE SANTOS SILVA  
EMPRESA: **FRIGORIFICO CORDIAL LTDA** NIRE: 4320435854-5 PROCESSO Nº:  
140/1.09.0000655-6 COMARCA: BARRA DO RIBEIRO/RS PROTOCOLO Nº: 8/352.498-5  
INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESA:  
**CARLA M SCHUH ALIMENTOS** NIRE: 4310556092-3 PROCESSO Nº: 026/1.14.0004798-  
COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS PROTOCOLO Nº: 18/352.513-2 PENHORA DE  
QUOTAS DO SÓCIO MARCELO MASINA SCHERER JUNTO À EMPRESA EMPRESA:  
**MASINA SCHERER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA** NIRE: 4320431354-1  
PROCESSO Nº: 033/1.10.0002799-6 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS. Em seguida Vice-  
Presidente informa aos senhores vogais, que está tentando conseguir estacionamento  
terças e quintas para senhores junto ao Cais do Porto, isso vai ser um compromisso nosso  
e vamos tentar encaminhar na quinta-feira, quem tiver interesse passar para Márcia o  
nome e uma foto do documento do veículo para ficar autorizado junto ao Cais do Porto.  
Dando continuidade passo a palavra ao Secretário Cleverton Signor, que saúda a todos e  
informa que essa resolução é sobre registro digital obrigatório no Interior do Estado e que é  
fruto de várias conversas com os Escritórios Regionais, com Governo do Estado e com  
SEBRAE, e estamos trazendo agora por entender que é o momento mais oportuno para  
que gente possa ter mais tranquilidade em relação ao processo digital não só na sede mas  
em todo Rio Grande do Sul, então essa resolução autoriza o Registro Digital obrigatório no  
interior não alterando o cronograma já implantando na sede aqui em Porto Alegre, a partir  
dele então nós teríamos uma obrigatoriedade dos atos em processo eletrônico de  
Sociedade Anônima e Consórcio, todos os atos a partir de 1º de novembro e Cooperativa  
a partir de 1º de dezembro todos os atos, exceto a Constituição e todos os demais atos  
também a partir de 1º de dezembro com exceção de todos aquelas atos que foram  
publicados no site, como exemplo uma procuração física tem que ser em papel outra  
questão é que Registro Digital também está sofrendo uma série de alterações a Instrução  
Normativa nº12 onde DREI elaborou minuta da nova IN. e pediu que as Juntas Comerciais  
se manifestasse com relação a minuta, nós apresentamos algumas considerações porque  
na consulta pública havia intenção de que Certificado Digital A1 fosse aceito e também que



Estado do Rio Grande do Sul

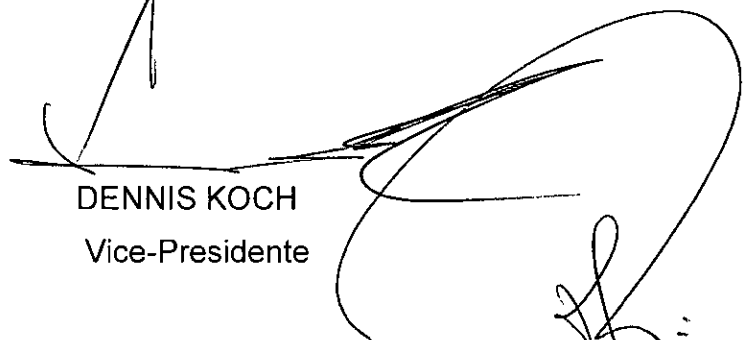
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

as procurações sejam arquivadas fisicamente na Junta Comercial, não sendo aceito pelo anexo no processo eletrônico como é feito hoje. Dando continuidade o Vice-Presidente aprova por unanimidade a resolução sobre Registro Digital obrigatório no interior. Em seguida Vice-Presidente Dennis Koch informa que hoje ele e os vogais que foram conhecer a Junta Comercial de Minas Gerais irão relatar como foi a visita junta à JUCEMG, em seguida seguem os tópicos que foram apresentados: PROGRAMAÇÃO, RECEPÇÃO E INSTALAÇÕES ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONALIDADE DAS PLENÁRIAS E SESSÕES DE TURMAS GESTÃO DOS PROCESSOS/ DISTRIBUIÇÃO/ ASSESSORIA TÉCNICA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS AO PLENÁRIO TRATAMENTO DAS PROCURAÇÕES ENTENDIMENTOS – JURISPRUDÊNCIA JUCEMG E PROCURADORIA DO ESTADO TRATAMENTO DO ITCD NASC – NUCLEO ADMINISTRATIVO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR . Dando prosseguimento Presidente passa a palavra ao vogal Zélio Hocsman, que saúda a todos e informa que hoje tomou café da manhã com governador, e ficou muito feliz, pois ele elogia muito a Junta Digital ter acontecido no seu governo. Em seguida presidente informa que como não há mais nada dá por encerrada a sessão plenária para dar início às sessões de turmas.



ITACIR FLORES  
Presidente




DENNIS KOCH  
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul


Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

  
CLEVERTON SIGNOR  
Secretário-Geral

  
EVERTON LOPES  
Vogal

  
ELOI DE PAULA  
Vogal

  
SÉRGIO NETO  
Vogal

  
JONI MATTE  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul


Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

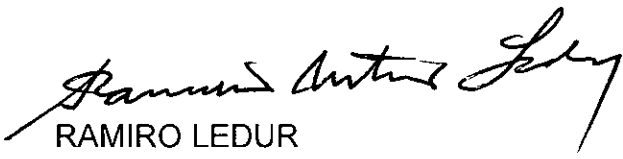
---



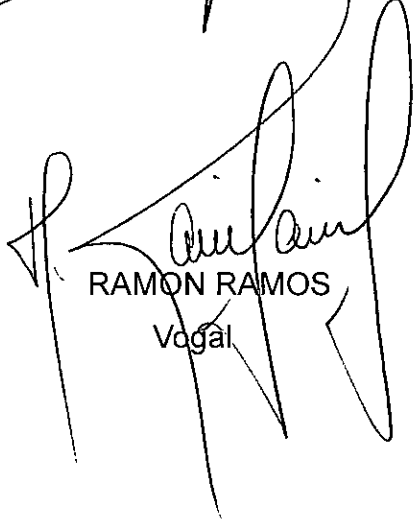
JOSÉ TADEU JACOBY  
Vogal



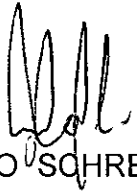
PAULO MAZZARDO  
Vogal




RAMIRO LEDUR  
Vogal



RAMON RAMOS  
Vogal



LEONARDO SCHREINER  
Vogal



MURILO TRINDADE  
Vogal



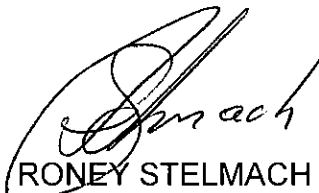
Estado do Rio Grande do Sul

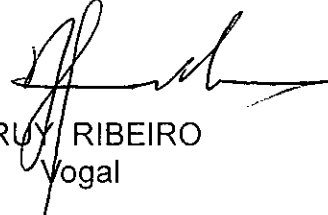
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

---

  
ZÉLIO HOCSMAN  
Vogal

  
RONEY STELMACH  
Vogal

  
RUY RIBEIRO  
Vogal

  
MARLENE CHASSOTT  
Vogal

  
TASSIRO FRACASSO  
Vogal

  
MARGELO MARANINCHI  
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

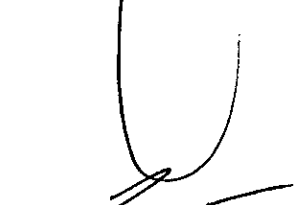
Junta Comercial, Industrial e Serviços

---

  
LUIZ MATHEUS CASTRO  
Vogal

  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
INAJARA DE LIMA  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal